



## CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGUAÇU/MG

[www.camaradeparaguacu.mg.gov.br](http://www.camaradeparaguacu.mg.gov.br)

CNPJ Nº 07.480.746/0001-99

### TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

<b>Processo</b>	029/2025
<b>Pregão</b>	003/2025
<b>Fornecedor</b>	CASA SANTA TEREZINHA LTDA
<b>CNPJ</b>	19 831 890/0001-01
<b>Valor</b>	R\$ 53.991,30 (cinquenta e três mil e novecentos e e noventa e um reais e trinta centavos).

#### **Objeto:**

Registro de preços para futura e possível contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de lanches e demais gêneros alimentícios para atender as necessidades dos servidores e vereadores da Câmara Municipal de Paraguaçu-MG, e suas repartições, como a Unidade de Atendimento Integrado – UAI Compartilha.

**Fundamento Legal:** A Fundamentação da Contratação encontra-se prevista no Art. 6º, XLI, da Lei Federal Nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Após a finalização do procedimento de pregão eletrônico de licitação sob-referência, bem como o interesse público envolvido, **AUTORIZO** a contratação da empresa acima referenciada pelo valor homologado, devendo a presente autorização e o extrato do contrato, quando houver, serem publicados conforme determina a Lei 14.133/2021 e Resolução Nº 001/2024.

Cumpridas as formalidades de praxe, **PUBLIQUE-SE** e  
**CUMPRA-SE.**

Paraguaçu-MG, 23 de dezembro de 2025.

**MATIAS EBENESER VILLA FONSECA**  
Presidente  
Câmara Municipal de Paraguaçu/MG